TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento do Pleno

Ofício nº 2922/2020-DP-SPJ

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Colorado do Oeste
Endereço eletrônico: gabprefcol@hotmail.com e jribaoliveira@yahoo.com.br
Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP 76.993-000 – Colorado do Oeste/RO

Assunto: **Acórdão APL-TC 00342/20 – Parecer Prévio PPL-TC 00029/20 - Processo-e n. 01629/20**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que o egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão telepresencial realizada no dia 26.11.2020, apreciou o **Processo-e n. 01629/20**, que trata de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, exercício financeiro de 2019, e, em conformidade com o voto do relator, foram proferidos o **Acórdão APL-TC 00342/20** e **Parecer Prévio PPL-TC 00029/20,** cujo conteúdo encontra-se disponível para visualização por meio da ferramenta "consulta processual" do sistema de Processo de Contas Eletrônico (PCe), na página inicial do portal desta Corte de Contas, http://www.tcero.tc.br.

Por oportuno, fica Vossa Excelência ciente da determinação contida no item III, bem como o alerta constante no item V, ambos do referido Acórdão.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
Diretora do Departamento do Pleno

NA RESPOSTA MENCIONAR O NÚMERO DESTE OFÍCIO E DO PROCESSO

Documento de 1 pag(s) assinado eletronicamente por Carla Pereira Martins Mestriner e de outros em 10/12/2020.
Autenticação: EFBF-DBAB-DBAD-MMSV no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.